



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

3/4451
000 3931
3/4451
9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.014/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI/M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.958.395/0001-03 com sede na **UMEI CÂNDIDA FERREIRA** situada à Alameda dos Rodoviários, nº 300, Bairro Cândida Ferreira, em Contagem/MG, CEP 32.145-676, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ana Paula Pereira de Castro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ibirapitanga, nº. 129, Bairro Dom Cabral, portadora do CPF Nº 027.200.906-70 e RG M – 6.373.004 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº014/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **014/2019**, no valor de R\$ 205.270,39 (Duzentos e cinco mil e duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos), **destinados a execução dos serviços na Unidade Escolar Rita Carmelinda Rocha.**

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 451.110,10 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e cento e dez reais e dez centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de Novembro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO
Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA		
CNPJ:	18.958.395/0001-03		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Alameda dos Rodoviários	Nº:	300 CEP: 32145-676
Bairro:	Cândida Ferreira	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	335606768 \\ umei.candidaferreira@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Brasil 001	Nº conta corrente:	57581 - x Agência 1804 - x
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Ana Paula Pereira de Castro		
CPF:	027.200.906-70	CI /Orgão Expedidor:	M 6.373.004 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Ibirapitanga	Nº:	129 CEP: 30535-390
Bairro:	Dom Cabral	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98672 9787 \\ anappereiracastro@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

[Assinatura manuscrita]



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	644	E.M. RITA CARMELINDA ROCHA
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para atendimento ao Programa Pró Escola - Mudança do portão de entrada dos estudantes, reforma do telhado, canalização da rede de esgoto e pintura parcial)	R\$ 205.270,39	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 205.270,39	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para atendimento ao Programa Pró Escola - Mudança do portão de entrada dos estudantes, reforma do telhado, canalização da rede de esgoto e pintura parcial)	R\$ 205.270,39	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 205.270,39	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para atendimento ao Programa Pró Escola - Mudança do portão de entrada dos estudantes, reforma do telhado, canalização da rede de esgoto e pintura parcial)	R\$ 205.270,39	Até 31/01/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de Novembro de 2020

Ana Paula Pereira de Castro

ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO
Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Guilherme dos Santos
Diretoria Financeira Matrícula: 147514-9

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



cdt

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 235.472,43 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 18.562,69 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.839,97 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 18.715,22 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.163,00 (DOZE MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 205.270,39 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.562,10 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 24/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020





OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente

RECURSOS VINCULADOS

Banco

BRASIL

Agência

1633-0

Nome da Agencia

AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258-33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 7.500.000,00	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO VENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZADO COAF: _____ / _____ / _____

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº: _____

Data: _____ / _____ / _____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO COAF EM 02/12/2020
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0145814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 0151144-4

Atilio Antônio Belote
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872



MEMO Nº040 /2020/ DIR. REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 29 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Rita Carmelinda Rocha.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Rita Carmelinda Rocha, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: MUDANÇA DO PORTÃO DE ENTRADA DOS ESTUDANTES, REFORMA DO TELHADO, CANALIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E PINTURA PARCIAL. O valor estimado para as obras é de **R\$ 205.270,39 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos)**.


Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- c) Memorial Descritivo;
- d) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação



RECEBIDO em
29 de 01 de 2020




Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão e Operação

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





MEMORIAL DESCRITIVO E.M. RITA CARMELINDA ROCHA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



D.24



Número de alunos atendidos pela unidade;
Densidade demográfica do entorno da escola;
Definição de prioridade por parte da escola;
Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Memória de Cálculo e Planilha de Custo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Mudança do portão de entrada dos estudantes;
3. Reforma do telhado;
4. Canalização da rede de esgoto;
5. Pintura parcial.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo:





As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 29 de janeiro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOCAL: E.M. RITA CARMELINDA ROCHA

OBJETO: MUDANÇA DO PORTÃO DE ENTRADA DOS ALUNOS/REFORMA DO TELHADO/CANALIZAÇÃO DE ESGOTO/PINTURA PARCIAL.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALITU.	AUX.	QTD.	BDI =	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.03	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM										
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,1		8,1	R\$1.630,53
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	65,70	1	60			60		60	R\$3.942,00
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.01.07	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO - CERAMICA COLONIAL OU FRANCESA	M2	8,25							550,449	R\$4.541,20
	Revisão telhado - 30%										
02.02.01	REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR, INCL.AFASTAMENTO - DE CALHA GALVANIZADA OU PVC	M	4,12	0,30	105,45	17,40			550,449		
	Revisão telhado - 10%										
02.07.01	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA - DE PORTA OU JANELA	M2	10,23	0,10	105,45	17,40		24,57		24,57	R\$101,23
	Novo portão entrada										
02.10.01	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO - CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,90	1,00			2,15	2,15		2,15	R\$21,99
	Revisão rede de esgoto										
02.14.01	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO - DE ALVENARIA DE TIJULOS E BLOCOS	M3	77,11	1,00	30,00	0,30		9			
	Novo portão entrada										
02.15.01	REMOÇÃO DE MEIO-FIO - PREMOLDADO DE CONCRETO	M	6,04	1,00	2,00	0,20	2,40	0,96		0,96	R\$74,03
	Novo portão entrada										
02.27.01	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO - MANUAL	M3	15,10	2,00	9,30			18,6		18,6	R\$112,34
	Material proveniente de demolição de piso - Empolamento 30%										
	Material proveniente de demolição de alvenaria- Empolamento 30%										
	Material proveniente de demolição de meio fio- Empolamento 30%										
02.28.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO DMT > 5 KM	M3KM	1,23							331,5	R\$407,75
	Material proveniente de demolição de piso - Empolamento 30%										
	Material proveniente de demolição de alvenaria- Empolamento 30%										
	Material proveniente de demolição de meio fio- Empolamento 30%										
03	TRABALHOS EM TERRA										
03.17.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - H <= 1,5 M	M3	36,21	2,00	30,00	0,30	1,50	27		46,8	R\$1.694,63
	Revisão rede de esgoto										



15.06.07	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, SEM JUN)E= 3,0 CM	M2	29,99	1,00	30,00	0,30				9	R\$269,91
	Revisão rede de esgoto									9	
	TROCA TELHADO FUNEC										
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.01	REMOÇÃO DE TELHA INCLUSIVE EMPILHAMENTO										
02.01.01	METALICA OU PVC	M2	3,44	1	4	9				36	R\$123,84
02.01.07	CERAMICA COLONIAL OU FRANCESA	M2	8,25	1	25	10				250	R\$2.062,50
02.03	REMOÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHADO INCL.EMPILHAM.										
02.03.07	DE TELHA CERAMICA, COLONIAL OU FRANCESA	M2	6,51	1	25	10				250	R\$1.627,50
02.03.01	DE TELHA METALICA OU PVC	M2	4,63	1	4	9				36	R\$166,68
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70							250	R\$12.675,00
	Cobertura rampa de acesso salas 1										
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,15	1	25	10				250	R\$8.037,50
	Cobertura rampa de acesso salas 1										
	COBERTURA CORREDOR FUNEC										
ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	R\$ 10,50	10	4	15				600	R\$6.300,00
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	R\$34,29	1	4	15				60	R\$2.057,40
	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
ED-48429		M2	115,28	1	4	15				60	R\$6.916,80
08.85.49	Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	96,40		50					50	R\$4.820,00
01.08.01	TUBO PVC D= 100 MM	M	14,07	10	6					60	R\$844,20
17	PINTURA										
17.07	LATEX PVA INCLUS. SELADOR PVA OU FUNDO PREPARADOR										
17.07.14	INCL.EMASSAMENTO C/FUNDO PREP., 50%VERNIZ ACRILICO	M2	20,07							1080	R\$21.675,60
	PINTURA DAS SALAS - PERIMETRO X ALTURA										
	TATO										
	TATO										
17.15	PINTURA ACRILICA										
17.15.18	SEMI-BRILHO C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PRE	M2	21,93							426	R\$9.342,18
	PINTURA EXTERNA - PERIMETRO X ALTURA										
	PINTURA ESMALTE SINTETICO										
17.25.34	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	20,86							48,8	R\$1.017,97
	PORTAS										
	JANELAS										
ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,24	10	0,8	2,1				16,8	
ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	3,33	10	2	1,6				32	
	TOTAL GERAL										
	TOTAL GERAL BDI										R\$156.122,90
											R\$205.270,39



Rdt



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Relatório Fotográfico

Escola Municipal Rita Carmelinda Rocha

- Mudança da entrada dos alunos

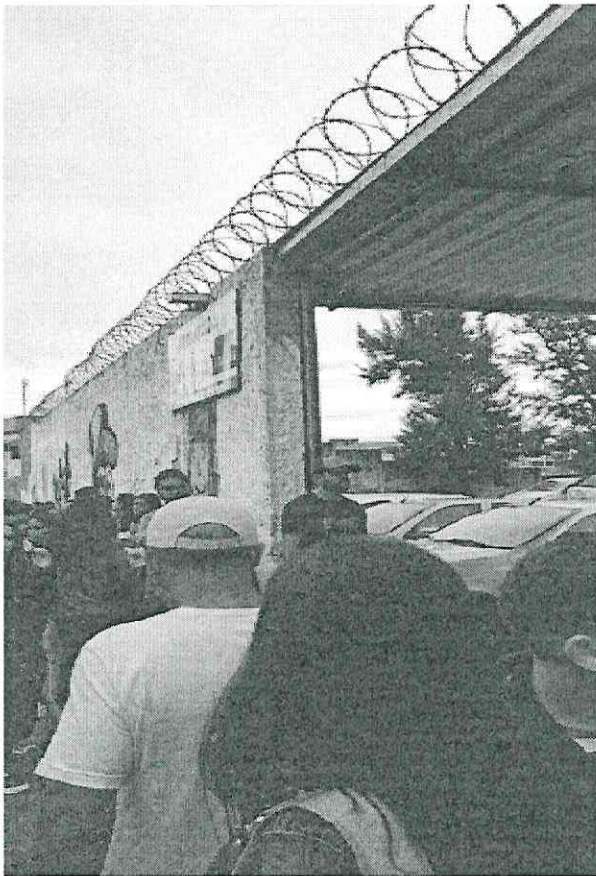


Figura 1: Atual entrada do alunos

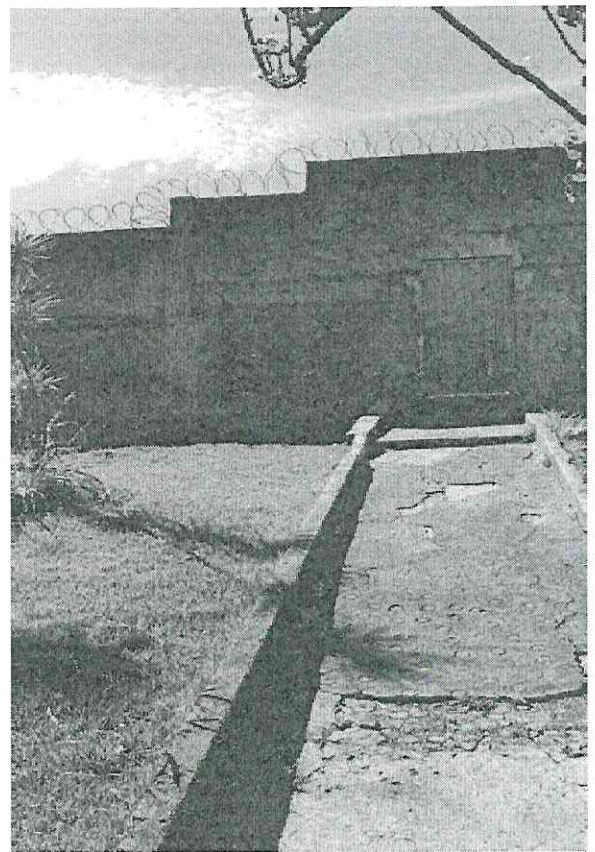


Figura 2: Local onde será adaptado para nova ser a nova entrada





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

- Reforma no telhado



Figura 2: Infiltração por vazamento do telhados



Figura 3: Infiltração por vazamento do telhado

R27





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

- Canalização de uma rede de esgoto



Figura 4: Rede esgoto

RLL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

- Pintura

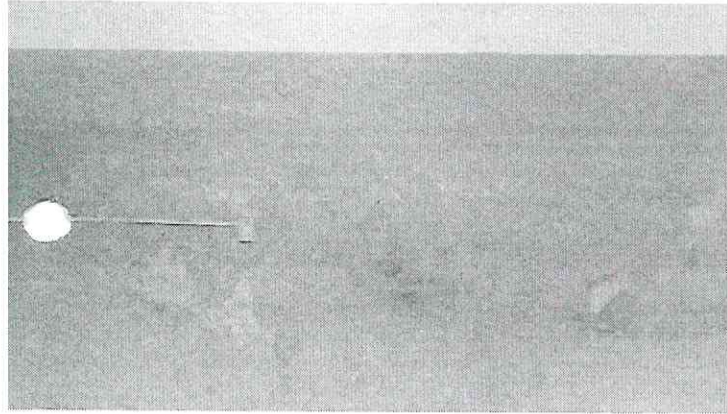


Figura 5: Pintura das paredes



Figura 6: Paredes descascando

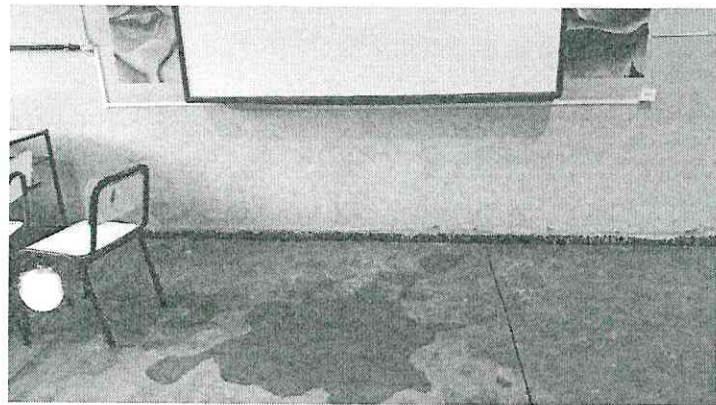


Figura 7: Pintura da sala de aula

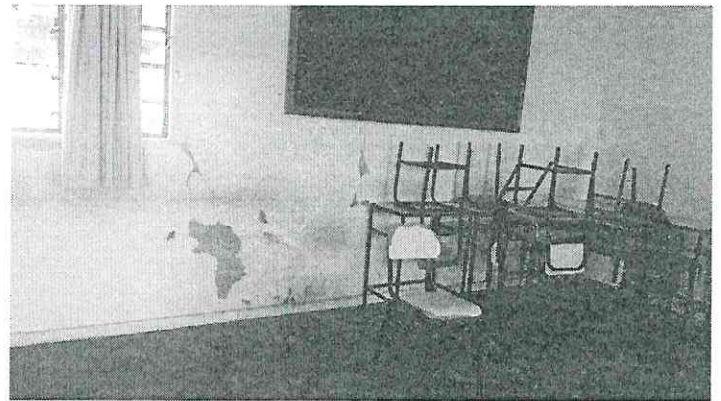


Figura 8: Pintura da sala de aula

RNR

